



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: [juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br)  
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº. 3.044, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante nº 1.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1.328 de 28 de janeiro de 2009, no que diz respeito ao regime disciplinar da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí e seus desdobramentos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Pelo presente Decreto, nomeia os seguintes servidores públicos efetivos para comporem a Comissão Processante nº 1, responsável por Processos Administrativos Disciplinares (PAD) da pasta da Saúde:

- a) Presidente da comissão: Sr. Carlos Tarcísio da Silva. Bregalda, CPF nº 929.037.548-53;
- b) Membro: Srª Luana Cristina dos Reis Oliveira, CPF nº 396.010.238-01;
- c) Membro: Srª Andréia Campos Fortunato, CPF nº 142.669.448-29.

**Art. 2º** - A presente Comissão Processante será acionada através de Portaria Instauradora para cada PAD que vier a ser necessário.

**Art. 3º** - Ficam revogados os Decretos nº 2876, 2869, 2868, 2742 e 2728.

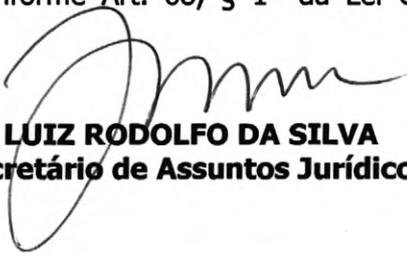
**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Março de 2017.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos